Rua dos Três Poderes, n.º 08 – Centro – JOÃO NEIVA – ES - CEP: 29.680-000 Tel.: (27) 3258-1566 - CNPJ: 32.401.614/0001-71

Portaria N. º 059, de 07 de agosto de 2024 Dispõe sobre nomeação da Servidora efetiva do IPSJON, no cargo de Diretora de Benefícios do IPSJON (INTERINO), no decorrer das férias do do Diretor Presidente do IPSJON.

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação de férias do Diretor Presidente do IPSJON, em conformidade com o Processo nº 074/2024, devidamente instruído tendo como base a legislação vigente;

Considerando que o Diretor de Benefícios estará substituindo interinamente no período de **08.08.2024** à **06.10.2024** o Diretor Presidente do IPSJON;

Considerando a necessidade de viabilizações complementares, visando a coletividade, economicidade no sentido econômico financeira e saúde Administrativo e de Gestão ao IPSJON.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a servidora efetiva do IPSJON Srt^a NAIARA VASSOLER, a ocupar interinamente a função de Diretor de Benefícios do IPSJON, por 60 (sessenta) dias, no período de <u>08.08.2024 à 06.10.2024.</u>

Art. 2º - No período supra citado, o Diretor de Benefícios será substituído interinamente pela Agente Público Administrativo, mencionada, conforme Lei Municipal nº3.560/2023, com vencimentos integrais ao cargo de Diretor de Benefícios.

Bambon

Rua dos Três Poderes, n.º 08 – Centro – JOÃO NEIVA – ES - CEP: 29.680-000 Tel.: (27) 3258-1566 - CNPJ: 32.401.614/0001-71

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

e gera efeito a partir 08 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 07 de agosto de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 07 de agosto de 2024.

LAÉLIO LUCAS ZAMBON

Diretor Administrativo e Financeiro